

**CERTIDÃO - NR 10/2024**

**Autoria: SECRETARIA LEGISLATIVA**

Caldas Novas, GO, 20 de Setembro de 2024

## **CERTIDÃO**

**SINAIR BATISTA DOS REIS**, Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Caldas Novas-GO, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICO e dou fé que, o PROJETO DE LEI Nº 90/2024, de autoria do Vereador Josiel dos Cachorros, que "Dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para crianças em situação de vulnerabilidade social, matriculadas nos centros municipais de educação infantil.", foi lido em Sessão Ordinária ocorrida no dia 25/06/2024, e repassado às comissões pertinentes, ressaltando que até o presente momento, não houve manifestação das mesmas, razão pela qual o referido Projeto de Lei foi incluso na Pauta para os fins regimentais. Caldas Novas, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2024. (19/09/2024).

**SINAIR BATISTA DOS REIS**

## Secretário Legislativo